

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava-SP, 29 de maio de 2024.

Ofício nº 373/2024

Ref.: Projeto de Lei nº 26/2024.

Exmo. Sr. Presidente e demais Edis,

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 26 de 27 de maio de 2024, que *“Autoriza a abertura de um crédito adicional especial de R\$ R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para abertura de dotação orçamentária fiscal do exercício de 2024 do município de Igarapava/SP, e dá outras providências.”*

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:162070128
60

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO
RODRIGUES MATTAR:16207012860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=3321669000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 16:04:15-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr.
Carlos Roberto Rodrigues Lima
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava
Câmara de Vereadores de Igarapava
Praça João Gomes da Silva, Centro.

PROTOCOLO
Jessica S. Freitas
29/05/2024 16:47
DATA HORA



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 27 DE MAIO DE 2024

FLS: 162

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
S
MATTAR:16
207012860

Assinado digitalmente por JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
ID: CBR: 0101CP-Brasil, OU+
e-mail: ou+
0321608000145, OU+
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU+OUFEDERAL,
OU+RFB-CPF-AI, OU+JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização
Data: 2024.05.29 16:04:27-03:00
Formato: PDF, Versão: 1.2.1.2

PREFEITO MUNICIPAL

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial, para a **Bases em concreto para módulos Esportivos do Projeto "Eco SP (Fut 07)" Bairro Jardim Portinari e Monte Castelo**, que serão executadas com recurso no valor total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), provenientes da Outorga da Concessão da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Igarapava/SP, conforme Plano de Trabalho e Medição, demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.08- DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
	02.08.01 – Divisão de Fiscalização e Obras
	15 - Urbanismo
	15 451 – Infraestrutura Urbana
Unidade Executora	15 451 0280 Desenvolvimento e Expansão Urbana
Funcional Programática	15 451 0280 2531 0000 – Prestação de serviços não contínuos para a realização de bases em concreto para módulos esportivos
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte	1 – 100.118
Valor do Crédito	R\$400.000,00

Art. 2º - Nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial, conforme exposto no artigo anterior, no valor total de **R\$ R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**, em virtude de excesso de arrecadação no exercício atual, proveniente da Receita da Outorga Saneamento.



Prefeitura Municipal de Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 26 DE 27 DE MAIO DE 2024

FLS: 163

JOSE
RICARDO
RODRIGUES
S
MATTAR:16
207012860

Assinado digitalmente por JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE
RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 16:04:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º. - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1141/23 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

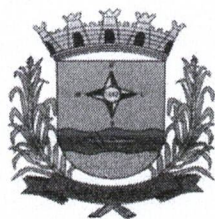
Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

IGARAPAVA-SP, 27 de maio de 2024.

JOSE RICARDO
RODRIGUES
MATTAR:16207012860

Assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES
MATTAR:16207012860
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=33216659000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A3, CN=JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.29 16:04:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

Prof

ECO SP FUT 07

JD. PORTINARI

E MONTE

CASTELO

(BASE)

Rua Dr. Gabriel Vilela, nº413
Igarapava – SP CEP: 14.540-000
Tel.: (16) 3173-8200
CNPJ: 45.324.290/0001-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

PLANO DE TRABALHO

BASE PARA CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS ECO SP FUT 07

BAIRRO MONTE CASTELO E O BAIRRO JARDIM PORTINARY

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESP N.º 003/2023.

PROCESSO SESP n.º 016.00005623/2023-77

PREGÃO ELETRÔNICO SESP n.º 37/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Engenharia a solicitação da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP, com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018.

1. Introdução

Este estudo tem como objetivo destacar a viabilidade e as vantagens econômicas associadas à adesão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.º 003/2023. DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES**. Para tal, será apresentada uma justificativa detalhada, acompanhada de uma estimativa da demanda que respalda a decisão de adotar essa abordagem.

A adesão dessa ata de registro de preço mostra-se uma alternativa estratégica, pois proporciona benefícios à entidade interessada, neste caso, a Prefeitura Municipal de Igarapava.

A seguir serão detalhados alguns pontos fundamentais.

2. Demonstrativo de vantajosidade

A tabela abaixo expõe respectivamente os valores da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.º 003/2023. DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES** com a empresa **MUSSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.753.538/0001-96.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
1	Realização de 100 (Cem) bases em concreto para Módulos Esportivos do Projeto "ECO SP (FUT 07)	161551	200.000,00

Valor Total.....R\$ 20.000.000,00

3. Estimativa de quantidade

A estimativa foi baseada nos quantitativos informados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.º 003/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES** com a empresa **MUSSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.753.538/0001-96, considerando



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

a data atual limite de vigência da data de registro de preço (31/03/2024) no valor unitário de **R\$ 200.000,00**
(Duzentos e mil reais)

Para a ampliação da referida unidade serão necessários os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Realização de bases em concreto para Módulos Esportivos do Projeto "ECO SP (FUT 07)	161551	02	200.000,00	400.000,00

Valor total da adesão á ata = R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

4. Justificativa

INSTALAÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS ECO SP FUT7 em dois bairros de Igarapava, o BAIRRO MONTE CASTELO e o BAIRRO JARDIM PORTINARY, através da Assistência Técnica aos Municípios da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo, no ECO SP FUT7.

De acordo com o Departamento de Esporte, os bairros Monte Castelo e Jardim Portinary são bairros mais afastados do centro da cidade e são muito carentes de espaços específicos para a prática de esporte e de lazer, o que dificulta a possibilidade da gestão municipal levar diversos benefícios á população destes bairros e bairros adjacentes, limitando o desenvolvimento de uma melhor qualidade de vida , mais saúde, mais movimento e inclusão social aos moradores destas localidades.

Com a instalação destes módulos esportivos, o município poderá atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em várias práticas esportivas e recreativas, viabilizando atividades esportivas e o futebol para todas as idades em caráter social e esportivo, promovendo uma maior socialização e contribuindo para a aquisição, melhoria e manutenção da saúde e da qualidade de vida da população local e adjacências.

4.1 Economia Financeira

A principal vantagem da aquisição através da ata de registro de preço reside na significativa economia financeira proporcionada pela redução do valor, no que diz respeito a maior quantitativo proporcionando maior desconto nos serviços oferecidos. A redução de custos é fundamental para otimizar os recursos públicos, permitindo que a Prefeitura direcione esses recursos para outras áreas de necessidade prioritária.

4.2 Atendimento às necessidades legais

A utilização da ata de registro de preço do Estado de São Paulo assegura o cumprimento das normativas legais, proporcionando transparência e conformidade aos processos de aquisição. Isso



PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA SP
Departamento de Engenharia

contribui para evitar possíveis questionamentos legais e garante a lisura nas operações realizadas pela administração pública.

4.3 Garantia de qualidade do produto

A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.º 003/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES envolve produtos que atendem a padrões de qualidade estabelecidos. Assim, a Prefeitura pode confiar na procedência e na qualidade do serviço oferecido, adquirido por meio dessa modalidade.

4.4 Agilidade e eficiência

O uso da ata de registro de preço proporciona agilidade no processo de aquisição, reduzindo burocracias e prazos. Isso é crucial para garantir continuidade de projetos e obras municipais, promovendo eficiência na gestão pública.

4.5 Fomento à concorrência e competitividade

A busca por preços mais competitivos estimula a concorrência entre os fornecedores, promovendo um ambiente saudável e incentivando a busca por eficiência e inovação. A utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.º 003/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES reflete o compromisso da Prefeitura em buscar constantemente melhores condições para a comunidade local.

5. Conclusão

Em síntese, a opção pela aquisição de **Prestação de Serviços não contínuos para a realização de bases em concreto para Módulos Esportivos** por meio da ATA DE REGISTRO DE PREÇO SESP N.º 003/2023 DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESPORTES a **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** representa uma decisão estratégica alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade na gestão dos recursos públicos, visando sempre o benefício da população de Igarapava.

6. Gestor e Fiscal de contrato

Por oportuno, indico como fiscal o senhor Jean Carlo José Santana, CPF nº 368.064.578-35, Chefe de Divisão de Esporte e Lazer e como gestora a Engenheira Denise Helena Salvino Marcelino, CPF nº 215.202.308-00, do contrato oriundo desta adesão.

Igarapava-SP, 16 de abril de 2024.

Eng^a. Civil Denise Helena Salvino Mareclino
Diretora do Departamento de Engenharia

Jean Carlo José Santana
Chefe Divisão de Esporte e Lazer